República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do 3º Distrito de São João de Meriti
Rua Belkis, 26 - Coelho da Rocha - São João de Meriti

Dr. Marco Aurélio L. F. da Silva,
Responsável pelo Expediente

NASCIMENTO

Certifico que à fl. 235 do livro nº A-0016 sob o número de ordem 5596, foi lavrado hoje o assentamento de ***GIULIA ANDREZA DA SILVA LUCCI***, nascida aos 16 dias do mês de abril do ano de 2003, às 14:45 horas, no(a) Hospital Naval Marcílio Dias-RJ, do sexo feminino, filha de NELSON ANTÔNIO DE FREITAS LUCCI e LUCILENE DA SILVA, sendo avós paternos: LIBERO ANTONIO LUCCI e SIRLEI TERESINHA DE FREITAS LUCCI e materno: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Foi declarante NELSON ANTÔNIO DE FREITAS LUCCI. Observações: Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 529 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Declaração de Nascimento Nº7612140.*--*--*--*--*
-*--*

R.C.P.N. 3º Distrito. Rua Belkis, 26 - Coelho da Rocha - S. J. de Meriti. Resp.Exped.: Dr. Marco Aurélio L.F.da Silva. Reconheço por semelhança a firma de: BEATRIZ LOPES SOUZA DA SILVA
No: 13705
S. J. de Meriti, 23 de Abril de 2003. Conf. por: ______
Em testemunho ______________ da verdade.
Vania Dias da Silva-Escrevente Substituta
Valor: 3.12

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº IFP23890

Eu ______________, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

São João de Meriti, 23 de abril de 2003

____
Oficial do Registro Civil

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL